



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 14/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços necessários à realização da primeira revisão do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, placa JDB8178, Ano 2024/2025, com 8.281 km rodados, para assegurar a manutenção da garantia contratual estabelecida no contrato nº 136/2024.

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência (TR) é a contratação de empresa especializada para a execução da primeira revisão obrigatória de 10.000 km do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, placa JDB8178, Ano 2024/2025, visando manter a garantia do veículo conforme as condições estipuladas no contrato nº 136/2024 e as diretrizes da FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA..

A revisão deve ser realizada em oficina autorizada FIAT e deve contemplar todos os serviços e peças especificados pela fabricante, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. JUSTIFICATIVA

A realização da primeira revisão do veículo é uma exigência para a manutenção da garantia contratual do veículo, que é de 36 meses. O não cumprimento dessa exigência pode resultar na perda da garantia, o que prejudicaria o município em caso de defeitos ou falhas no veículo que não estariam cobertos pela fabricante.

Além disso, a revisão deve ser realizada em oficina autorizada FIAT para assegurar que os serviços sejam executados por mecânicos especializados e que os materiais utilizados sejam originais.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

A primeira revisão obrigatória de 10.000 km contemplará os seguintes serviços e peças:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
1	0,85	SERV.	1ª Revisão Flex KM
2	1	SERV.	Alinhamento e balanceamento
3	3,4	LT	Oleo mopar maxprosynthetic 0w-2
4	1,0	UND	Filtro óleo do mot
5	1,0	UND	Elemento filtrante do ar cond.

03/10

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
6	1,0	UND	Elemento filtrante
7	1,0	UND	Filtro de combustível
8	1,0	UND	Limpa ar condicionado Granada
9	1,0	UND	Kit revisão

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir em seu objeto social atividades correlatas à execução dos serviços descritos;
- Apresentar documentação legal necessária para a formalização da contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Ter qualificação técnica comprovada para realizar os serviços conforme especificações da montadora FIAT;
- Garantir que a mão de obra seja executada por profissionais especializados e treinados, conforme as diretrizes da FIAT.
- Prazo de Vigência do contrato de 90 dias.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser realizada na sede da contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato. Caso sejam identificadas não conformidades, a contratada deverá corrigir as falhas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as condições acordadas no contrato, sendo efetuado após a execução e entrega dos serviços e materiais descritos, e conforme a nota fiscal emitida pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão considerados aceitos se atenderem integralmente às especificações do fabricante e as condições previstas no contrato, observando a qualidade e o prazo de execução acordados.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **1.045,95**

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	0,85	HORAS	1ª Revisão Flex KM	R\$ 250,00	R\$ 212,50
2	1	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$150,00	R\$ 150,00
3	3,4	LT	Troca de óleo do motor (óleo lubrificante original FIAT)	R\$ 72,70	R\$ 247,18
4	1,0	UND	Filtro de óleo do motor	R\$ 65,23	R\$ 65,23

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
5	1,0	UND	Elemento filtrante do ar condicionado	R\$89,15	R\$89,15
6	1,0	UND	Elemento filtrante do ar condicionado	R\$78,76	R\$78,76
7	1,0	UND	Filtro de combustível	R\$ 34,23	R\$ 34,23
8	1,0	UND	Limpeza do sistema de ar condicionado (Granada)	R\$ 79,90	R\$ 79,90
9	1,0	UND	Kit revisão	R\$ 89,00	R\$ 89,00
Valor Total					R\$ 1.045,95

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.045,95 (um mil e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, a concessionária FELICE AUTOMÓVEIS LTDA., concessionária autorizada FIAT, mais próxima do município.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização da execução contratual será realizada pelo servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme a Portaria nº 263/2025, sendo o fiscal do contrato a servidora Janice Aparecida da Silva e a suplente de fiscal a servidora Maridiane Camargo Sieg.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 09 Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 001 Manutenção da Assistência Social

Ação: 2.901 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL

Código Reduzido: 687 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Peças

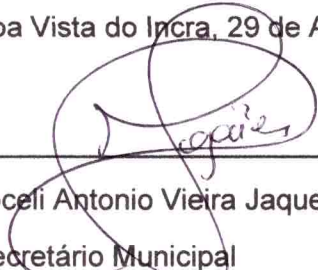
Código Reduzido: 691 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros PJ - Serviços

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, e considerando a viabilidade orçamentária e legal, declaro a viabilidade da contratação para a execução dos serviços necessários à manutenção da garantia do veículo.

Boa Vista do Incra, 29 de Abril de 2025.



Joceli Antonio Vieira Jaques

Secretário Municipal

Assistência Social e Habitação



Graciane Techio Antonello

Auxiliar Administrativo

Mat. 987

Amc 13